

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 407ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 27-04-2007, às 8h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente informou que foram aprovadas, no dia anterior, as matérias constantes do edital de convocação das AGO/AGE desta Empresa, à exceção das alterações estatutárias que ficaram restritas à alteração da denominação da Diretoria de Planejamento, Projetos e Construções para Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios, mantendo-se as suas atuais atribuições, e à criação da Diretoria Comercial com suas atribuições indicadas na Proposta originalmente encaminhada pelo Conselho de Administração. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Presidente, no sentido de eleger, para complementar o atual período de mandato dos Diretores, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2009: para Diretor Comercial: o Sr. Bernardo Afonso Salomão Alvarenga – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ondina Pedrosa Nahas, 573, Bairro Serrano, CEP 30880-000, CI M-899851-SSPMG e CPF 154691316-53; e, para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: Sr. José Carlos de Mattos - brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Antônio Aleixo, 82/1001, Bairro de Lourdes, CEP 30180-150, CI M-170323-SSPMG e CPF 070853896-72; b) a proposta de revisão do orçamento do empreendimento LT Charrúa-Nueva Temuco, ficando mantido inalterado o volume de aportes de capital de responsabilidade da Companhia na Transchile; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência, bem como a contratação dos serviços de Auditoria Externa Independente, conjuntamente com as empresas Cemig GT, Cemig D, Cemig Capim Branco Energia S.A., Central Termelétrica de Cogeração S.A., Efficientia S.A., Horizontes Energia S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A., Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., Cemig PCH S.A., Usina Termelétrica Barreiro S.A., Sá Carvalho S.A., Cemig Trading S.A., Gasmig, Empresa de Infovias S.A., Rosal Energia S.A. e Forluz, pelo prazo de trinta e seis meses, prorrogável por até mais vinte e quatro meses, no limite máximo de sessenta meses, mediante celebração de Termos Aditivos. Os contratos deverão ser celebrados individualmente pelas empresas com a licitante vencedora; e, b) a propositura das medidas judiciais cabíveis, com ou sem depósito dos valores exigidos, contra o Estado de Minas Gerais, em razão dos Processos Administrativos Tributários-PTAs nºs 01.000145890.93, 01.000148915.12, 01.000151743.18, 01.000154746.13, 01.000154767.72, 01.000154893.19, 01.000154925.14, 01.000153606.85, 01.000154820.47, 01.000154898.07, 01.000154451.84, 01.000154396.56, 01.000153521.94, 01.000153716.52 e 01.000154430.25, lavrados contra consumidores industriais e comerciais que efetuaram transações bilaterais de cessão de direito de uso

de excedentes de metas de racionamento, tendo a Cemig como co-obrigada pelo pagamento de ICMS, objetivando a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários apurados pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais-SEF/MG e conseqüente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa; bem como, em alternativa ao depósito judicial dos respectivos créditos tributários, a contratação de seguro-garantia; c) a celebração, com o Estado de Minas Gerais, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, para a regularização do saldo devedor, com a anuência do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conta CRC, representado pela sua administradora, Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., observados os demais termos e condições da CRCA-063/2006; bem como a participação na Assembléia Geral de Quotistas do Cemig – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conta CRC, por ser titular de quotas subordinadas, para votar no sentido de que o FIDC dê sua anuência para a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC; d) apresentação de proposta preliminar e não-vinculante de aquisição de até 100% do capital social de sociedades detentoras de ativos de geração; bem como negociação de parcerias, mediante critérios objetivos de relação de empresas qualificadas, de modo que a Cemig concretize a aquisição com participação acionária inferior a 50% em cada sociedade. A apresentação dos parceiros e da composição acionária definitiva será condicionada à aprovação do Conselho de Administração; e, e) a prestação de garantia pela Cemig, na proporção de sua participação acionária na Transchile Charrúa Transmisión S.A., na operação de financiamento na modalidade “Project Finance”, a ser contratada pela Transchile junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e ao Santander Central Hispano S.A., do Grupo Santander, celebrando os seguintes contratos: “Share Retention and Sponsor Support Agreement”, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, a Alusa-Companhia Técnica de Engenharia Elétrica e a Transchile, e “Share Pledge Agreement”, com o BID, a Transchile e o “trustee”. IV- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessoa votaram contra a proposta do Presidente, mencionada no item II, alínea “a”, supra; bem como a proposta referente à revisão do orçamento da Transchile, mencionada no item II, alínea “b”, supra. V- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher absteve-se de votar a matéria referente à celebração do quinto termo aditivo ao Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, mencionada no item II, alínea “c”, acima. VI- Os Diretores indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG D e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VII- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente: Djalma Bastos de Moraes; Diretor Comercial: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor de Geração e Transmissão: Fernando Henrique Schuffner Neto; Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: José Carlos de Mattos; Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores: Luiz Fernando Rolla; Diretor de Gestão Empresarial: Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, Diretor de Distribuição

e Comercialização: José Maria de Macedo. VIII- O Presidente convocou os Conselheiros para reunião a realizar-se em 04-05-2007, às 14h30min, para discussão do “guidance” da Companhia. IX- O Presidente, tendo em vista não mais exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento de Minas Gerais, a quem cabe toda a coordenação do sistema operacional de desenvolvimento do Estado e por estar a Cemig no âmbito de coordenação da respectiva Secretaria, apresentou seu pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo, e de Presidente, do Conselho de Administração. Com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, informou que permaneceria no cargo até a Assembléia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião. X- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Wilton de Medeiros Daher, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Aécio Ferreira da Cunha e Luiz Henrique de Castro Carvalho; o Diretor José Carlos de Mattos; e, os Superintendentes Manoel Bernardino Soares e Pedro Carlos Hosken Vieira teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Fernando Lage de Melo e Luiz Henrique de Castro Carvalho; José Carlos de Mattos, Diretor; Manoel Bernardino Soares e Pedro Carlos Hosken Vieira, Superintendentes; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros